

## 1. COPA BRASIL DE ESCALADA

1.1. A Copa Brasil de Escalada é um circuito anual de etapas que compõem um ranking mantido pela ABEE, em parceria com os ginásios e as entidades regionais/estaduais responsáveis pela realização destas etapas.

1.2. A Copa Brasil é um circuito independente do Ranking Nacional criado como uma forma de fomentar as competições regionais.

1.3. As etapas válidas para o ranking da Copa Brasil foram previamente submetidas e aprovadas pela ABEE, podendo ser eventos abertos (Open) ou Campeonatos Estaduais/Regionais.

1.4. A Copa Brasil poderá conter rankings nas 3 modalidades oficiais IFSC: Boulder, Guiada e Velocidade, desde que sejam atendidos os critérios apresentados no item 2.1.

## 2. REGRAS GERAIS

2.1. Para a formação do ranking da Copa Brasil de cada modalidade, deverá haver no mínimo 3 etapas e no máximo 6 etapas, observadas as regras abaixo de descarte:

- a. Quando houver apenas 3 etapas, todas serão válidas para o ranking, sem descarte de pontuação; e
- b. Quando houver mais de 3 etapas, o número de etapas válidas será o total de etapas da modalidade menos 1, com o pior resultado do atleta sendo descartado.

Em situações excepcionais a ABEE pode aprovar apenas 1 etapa de determinada modalidade, etapa esta que será a base, sozinha, para o Ranking da Copa Brasil daquela modalidade.

2.2. Para ranquear na Copa Brasil, o atleta deverá estar, obrigatoriamente, filiado à ABEE em 2023 pelo menos 24 horas antes da sua primeira participação do circuito. Atletas filiados após este prazo não somarão pontos na referida etapa, independente da colocação no evento, vindo a somar pontos a partir da próxima participação.

2.3. Será considerada para efeito de pontuação para o ranking da Copa Brasil apenas a **Categoria Principal** de cada etapa válida do circuito. Qualquer outra categoria de nível existente no evento (ex: Amador, Intermediário, Iniciante) não valerão pontos para o ranking.

2.4. Em todas as regras abaixo, serão utilizados, para fins de julgamento, os termos constantes no glossário do regulamento ABEE 2023, com a mesma interpretação.

## 3. BOULDER

3.1. Para a modalidade Boulder, os eventos válidos pela Copa Brasil deverão consistir em:

- a) Uma fase classificatória no formato festival, com um mínimo de 6 setores diferentes e no máximo 3 horas de duração;
- i. A fase classificatória pode ser organizada em mais de uma bateria, de no mínimo 2 horas cada, caso a organização assim decidir ser melhor para o andamento da competição, com no mínimo 8 setores, onde:
1. Cada bateria deverá ter uma quantidade atletas de forma a manter uma média de no máximo 6 atletas por setor;
  2. A última bateria deve encerrar pelo menos 2 horas antes do início da final.
  3. A divisão dos atletas em cada bateria acontecerá:
    - a. Na primeira bateria, preferencialmente, todos os atletas filiados e elegíveis para o ranking inscritos na etapa;
    - b. Caso todos os filiados não possam ser alocados em uma mesma bateria, ficam na primeira aqueles melhores ranqueados na Copa Brasil no ano anterior;
    - c. Nas demais baterias, ou nas vagas remanescentes da primeira, os atletas não filiados e/ou sem ranking no ano anterior, de forma aleatória;
- b. Uma fase final, no formato oficial IFSC, com 4 boulders e 4 minutos de tempo de escalada para cada boulder.

### **Fase classificatória**

3.2. Os boulders da fase classificatória deverão ter claramente identificados, da seguinte forma:

- a. As agarras pertencentes ao boulder, todos de uma mesma cor, ou de cores diferentes mas identificadas com fitas da mesma cor; A cor das agarras ou das fitas não deve se repetir em um mesmo setor;
- b. Cada agarra de saída, com posições específicas para mãos, deve ser sinalizada claramente. No caso de boulders com agarras da mesma cor, apenas com um adesivo, placa ou fita. No caso de boulders com agarras de cores diferentes, com uma marcação claramente distinta das demais agarras (exemplo: um “V” ou um quadrado ao redor da agarra);
- c. A agarra de Top deve ser sinalizada com a mesma cor e/ou o mesmo padrão de marcação das agarras de saída;
- d. Quaisquer áreas designadas como fora dos limites devem ser sinalizadas com fita preta;

### **Andamento da Fase**

3.3. O tempo regulamentar de cada bateria da fase classificatória é ininterrupto e improrrogável.

3.4. Ao ser iniciado o tempo da fase classificatória, os atletas podem realizar tentativas nos boulders, quantas vezes quiserem, na ordem que preferirem.

3.5. É permitido que o atleta realize pausas individuais dentro do tempo estipulado para a fase classificatória ou até mesmo encerre as tentativas antes do término do tempo total.

3.6. Os atletas irão revezar tentativas nos boulders no sistema de espera/fila e cada área ou setor será julgado por um árbitro, que ficará encarregado de controlar as tentativas.

3.7. Cada atleta poderá realizar apenas uma (1) tentativa por vez, iniciando obrigatoriamente das agarras de saída, e ao final de sua tentativa deverá ceder o lugar para o próximo atleta da fila, tomando a última posição de espera do mesmo ou de outro setor, à sua escolha.

3.8. Ocorrendo algum incidente técnico no boulder, deverá o responsável corrigi-lo de forma a restabelecer a sua condição inicial. Não havendo a possibilidade de correção, o boulder deve ser interdito e excluído da contagem de pontos da fase.

Nota: Será permitido ao atleta realizar tentativas em sequência somente quando não houver outros atletas na fila do mesmo setor, mas sempre iniciando das agarras de saída.

### **Procedimento de Escalada**

3.9. Não será permitido aos atletas:

- a. Antes de iniciar as tentativas:
  - i. Tocar qualquer agarra que não seja as agarras de saída;
  - ii. Fazer tick-marks;
  - iii. Escovar as agarras com escova que não seja a da organização, exceto no casos em que o Árbitro Chefe libere o uso de escovas pessoais durante a competição.
- b. Durante as tentativas:
  - i. Controlar ou usar qualquer área demarcada como fora dos limites pelos routesetters;
  - ii. Controlar ou usar qualquer agarra que não faça parte do boulder sendo tentado;
  - iii. Controlar ou usar os furos de fixação das agarras (t-nuts) na parede; e
  - iv. Controlar ou usar qualquer placa informacional ou publicitária fixada na superfície de escalada.
  - v. Controlar ou usar qualquer lateral ou beirada aberta do muro;

Nota: Para o formato festival, os módulos ou volumes serão considerados como parte da superfície de escalada quando estiverem dentro dos limites demarcados, podendo ser tocados, controlados ou usados. Alguns módulos podem ser indicados no briefing de cada etapa como de uso exclusivo de algum boulder pelos routesetters.

3.10. Será considerado que o atleta iniciou uma tentativa quando todas as partes do corpo tiverem saído do chão.

3.11. Será considerado que o atleta completou uma tentativa quando:

- a. O atleta fizer Top;
- b. O atleta voltar ao chão ou cair;
- c. O atleta tocar o chão (ou extensão deste) com uma parte do corpo; ou
- d. O atleta realizar quaisquer ações listadas no item 3.9.

Nos casos das ações listadas no item 3.9.b, a tentativa do atleta será interrompida pelo árbitro e o atleta deverá retornar ao final da fila.

### **Julgamento e Pontuação**

3.12. Cada boulder do festival terá 2 pontuações possíveis:

- a. Uma pontuação, maior, para quando o boulder for completado na primeira tentativa (flash);
- b. E uma segunda pontuação, menor, para quando o boulder for completado a partir da segunda tentativa.

Nota: Os boulders do festival devem ter pontuações únicas, diferentes entre si, e crescentes, seguindo os níveis de dificuldade dos problemas.

3.13. O árbitro responsável pelo setor ou área irá registrar para cada atleta:

- a. O número de tentativas realizadas em cada boulder; e
- b. A pontuação equivalente quando o boulder for concluído:
  - i. Na primeira tentativa; ou
  - ii. A partir da segunda tentativa;

3.14. Será considerado que o atleta realizou uma saída correta quando retirar todas as partes do corpo do chão, tocando as agarras de saída marcadas, sem utilizar de impulso inicial do chão para progredir para outra agarra do boulder que não seja aquelas de saída.

3.15. Será considerado que o atleta realizou uma tentativa bem sucedida quando juntar as duas mãos na agarra de Top demonstrando total controle do movimento.

### **Ranqueamento**

3.16. O ranking da fase classificatória será calculado organizando os atletas em ordem decrescente, a partir da soma das 6 maiores pontuações conquistadas.

3.17. Em caso de empates, ficará à frente, nesta ordem, o atleta com:

- a. O boulder de maior pontuação individual conquistado; e
- b. O atleta com o menor número de tentativas nos 6 boulders contabilizados.

### **Cotas para a Fase Final**

3.18. Avançarão para a fase final os 6 melhores atletas da fase classificatória.

3.19. Caso algum atleta classificado não compareça para a final por algum motivo, este será classificado na última posição entre os finalistas com o score DNS (*Did Not Start*), sem a possibilidade de ingressar outro atleta para substituição do ausente.

### **Fase Final**

3.20. A fase final seguirá todas as regras expressas no regulamento ABEE 2023 para a modalidade, no que concerne:

- a. Andamento da competição;
- b. Procedimento de escalada;
- c. Julgamento e pontuação;
- d. Ranqueamento; e
- e. Incidentes técnicos e apelações.

### **Ranking Final**

3.21. O ranking final da competição se dará pelos seguintes critérios:

- a. Primeiro os atletas com um ranking na fase final, em ordem crescente de suas classificações;
- b. Em seguida, todos os atletas com um ranking na fase classificatória, em ordem crescente de suas classificações; e
- c. Por último, todos os atletas inscritos, sem um ranking na fase classificatória.

## **4. GUIADA**

4.1. Para a modalidade Guiada, os eventos válidos pela Copa Brasil deverão consistir em:

- a. Uma fase classificatória no formato oficial IFSC, com duas vias escaladas em *flash*; e
- b. Uma fase final, no formato oficial IFSC, com uma (1) via escalada à vista.

4.2. O regulamento das fases classificatória e final da modalidade Guiada, seguirão as regras das mesmas fases do regulamento ABEE 2022, no que concerne:

- a. Listas de entrada e cotas para a final;
- b. Andamento da competição;
- c. Procedimento de Escalada;
- d. Julgamento e pontuação;
- e. Ranqueamento; e
- f. Incidentes técnicos e apelações.

## 5. VELOCIDADE

5.1. Para a modalidade Velocidade, os eventos válidos pela Copa Brasil deverão consistir em:

- a. Uma fase classificatória, no formato oficial IFSC, de tomada de tempo; e
- b. Uma fase final, no formato oficial IFSC, com chaveamento dos melhores tempos válidos;

5.2. O regulamento das fases classificatórias e final na modalidade Velocidade seguirão as regras das mesmas fases do regulamento ABEE 2023 no que concerne:

- a. Estrutura de escalada;
- b. Segurança;
- c. Medição de Tempo;
- d. Andamento da competição;
- e. Procedimento de prática;
- f. Procedimento de Escalada
- g. Ranking após cada rodada; e
- h. Incidentes Técnicos e apelações.

## 6. RANKING COPA BRASIL

6.1. O ranking da Copa Brasil, em cada modalidade, será formado pela soma das pontuações dos atletas conquistadas nas etapas válidas (observado o item 2.1.) em ordem decrescente, seguindo a tabela abaixo:

Pontuação por etapa:

1°	100	11°	14
2°	80	12°	12
3°	65	13°	10
4°	55	14°	8
5°	40	15°	6

6°	30	16°	5
7°	25	17°	4
8°	20	18°	3
9°	18	19°	2
10°	16	20°	1

6.2. O ranking de cada etapa, válido para Copa Brasil, levará em conta apenas os atletas elegíveis para participar do circuito, ou seja, apenas aqueles devidamente filiados à ABEE em 2023, segundo o exposto no item 2.2.

Ex. Nos 5 primeiros lugares do evento válido, apenas o 2° e o 5° colocados são atletas elegíveis. Para efeitos do ranking da Copa Brasil, suas colocações serão 1° e 2°, respectivamente, e os atletas receberão as pontuações equivalentes.

6.3. Em caso de empates, ficará à frente na soma das pontuações válidas:

- a. Quando os empatados participaram em quantidades diferentes de etapas, aquele que tiver obtido os pontos participando de menos etapas.
- b. Quando os empatados participaram da mesma quantidade de etapas, nesta ordem:
  - i. nas etapas em que competiram juntos, aquele que superou o(s) adversário(s) em mais etapas;
  - ii. se não houve confronto direto:
    1. aquele que conquistou a maior pontuação em uma única etapa;
    2. aquele que obteve o menor percentil em uma etapa – (ranking do atleta na etapa/total de atletas elegíveis)\*100.
- c. Caso se esgotem os critérios acima, os atletas permanecerão empatados.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA - ABEE

COMISSÃO DE ATLETAS DA ABEE